



**CAMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
06/08/2019  
Pág. 1/1

**Exercício: 2019**

**Decreto Legislativo nº 67/2019 de 05/08/2019**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de GODOY MOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 931/2018 de 26/01/2018.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

|                             |  |  |                  |
|-----------------------------|--|--|------------------|
| 01.000.00.000.0000.0.000.   | CÂMARA MUNICIPAL                                     |  |                  |
| 01.001.00.000.0000.0.000.   | CÂMARA MUNICIPAL                                     |  |                  |
| 01.001.01.031.0001.2.001.   | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL                       |  |                  |
| 8 - 3.3.90.39.00.00         | 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  | 15.000,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |  |  | <b>15.000,00</b> |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

|                           |  |  |                  |
|---------------------------|--|--|------------------|
| 01.000.00.000.0000.0.000. | CÂMARA MUNICIPAL                         |  |                  |
| 01.001.00.000.0000.0.000. | CÂMARA MUNICIPAL                         |  |                  |
| 01.001.01.031.0001.2.001. | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL           |  |                  |
| 6 - 3.3.90.33.00.00       | 01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |  | 5.000,00         |
| 11 - 3.3.90.93.00.00      | 01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES        |  | 10.000,00        |
| <b>Total Redução:</b>     |  |  | <b>15.000,00</b> |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de GODOY MOREIRA , Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019.

**CONSTANTE CELINI SOBRINHO**  
Presidente da Câmara de Vereadores